

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - Unidade Regional Colegiada

Decisão FEAM/URA NM - URC nº. 178ª RO da URC NM/2026

Montes Claros, 13 de maio de 2026.

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 178ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w>, no dia 12 de maio de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 177ª RO de 14/04/2026 . **APROVADA**. 6. Programa Diálogos com o Sisema: "Políticas Públicas de Manejo e Conservação da Fauna Silvestre." Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF). **APRESENTADO**. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 Ibérica Agropecuária Ltda. - Realizar queimada sem autorização do órgão ambiental em uma área de 1.810,00 (hum mil oitocentos e dez) hectares (322) - Miravânia/MG - PA/CAP/Nº 017811/2010 - AI/Nº 4580/2010. Apresentação: Nucai/IEF. **DEFERIDO**. 8. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 8.1 Aroldo Antônio Santos de Freitas Oliveira - Supressão de vegetação nativa em área comum, com tipologia vegetal de Floresta Estacional Decidual, em estágio inicial de regeneração, abrangendo uma área de 399 hectares. (Código 301-A - Decreto 47.383/18) - Ninheira/MG - PA/CAP/Nº 840277/26 - AI/Nº 718323/2026. Apresentação: URFis NM. **HOMOLOGADO**.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao**, **Diretor**, em 13/05/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **139679434** e o código CRC **971A5D47**.